



Processo nº: SMS-PRO-2023/29686 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000135 no valor de R\$ 10.690,88 (dez mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000376, emitida em nome da empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025.

Processo nº: SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000063 no valor de R\$ 19.795,43 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000377, emitida em nome da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/29022 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000158 no valor de R\$ 22.502,37 (vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000378, emitida em nome da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº: 09/73/000.070/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000102 no valor de R\$ 3.588,33 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000379, emitida em nome da empresa GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº: 09/73/000.070/2023 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000144 no valor de R\$ 8.749,98 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000380, emitida em nome da empresa GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000161 no valor de R\$ 118.454,85 (cento e dezoto mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000381, emitida em nome da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/47088 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2507209
2 - Objeto: Contratação de Empresa especializada e habilitada no CBMERJ para a Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, a fim de atender a lei nº 9112 de 25/11/20, para diversas unidades da SMS.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
4 - Instrumento: Contrato SMS nº 2507209/2025
5 - Fundamento: LICITAÇÃO POR PREGÃO (Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I).
6 - Razão: Pregão - PE-91020/2024, ATA Nº 378/2025.
7 - Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2027 (24 MESES)
8 - Nota de Empenho: 2025NE000382
9 - Valor: R\$ 183.032,68 (cento e oitenta e três mil, trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant'ana.
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000067 no valor de R\$ 5.650,21 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000383, emitida em nome da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
*Omitido do D.O de 25/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28185 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2501325
2 - Solicitação de Consumo - ID:13239
3 - Objeto: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de lençóis hospitalar)
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE: 90391/2024 - ATA: 471/2024
7 - VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 06/03/2027
8 - Nota de Empenho: 384
9 - Valor: R\$ 8.898,24 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant'ana.
*Omitido do D.O de 25/08/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

SMS-PRO-2025/61997 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de SANEANTES visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

SMS-PRO-2025/62009 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de MEDICAMENTO visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

Processo Nº: SMS-PRO-2024/48040

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2412610
2. Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
3. Partes: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Pregão
6. Nota De Empenho: 2025NE000036
7. Valor: R\$ 1.739.185,70 (Hum milhão e setecentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
8. Autorização: Rutelêia Almeida dos Santos Dutra.
*Omitido em 03/02/2025

Processo Nº: SMS-PRO-2024/48040

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2412610
2. Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
3. Partes: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Pregão
6. Nota De Empenho: 2025NE000155
7. Valor: R\$ 361.996,97 (Trezentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
8. Autorização: Rutelêia Almeida dos Santos Dutra.
*Omitido em 05/08/25

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/47807

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512678
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3. PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000193
7. VALOR: R\$ 110,80 (Cento e dez reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Rutelêia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 03/09/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 796, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45685, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Hypnos Medicina Hospitalar Ltda
Endereço: Rua Desembargador Izidro, 40 Sala 805 - Tijuca,
CEP: 20540-106, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.152.646/0001-18
Inscrição Municipal: 11252060
Atividades: 225010 - Hospital e 225894 - Policlínica com Internação
Ponto de referência:
Restrições:
01 - Vedados Incômodos e Prejuízos a Vizinhança
09 - Vedada a Circulação de Mercadorias no Local
19 - Vedada a Armazenagem no Local
21 - Simples Esportivo
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/057080/2025
Concessão: 03/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Tele Imagem Diagnóstico Ltda
Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 1590 Sala 403 - Penha Circular, CEP: 21210-024, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.269.955/0001-20
Inscrição Municipal: 10888262